



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201940600715

Número Único: 0024064-40.2019.8.25.0001

Classe: Procedimento do Juizado Especial Cível

Situação: Andamento

Processo Origem: *****

Distribuição: 10/05/2019

Competência: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito

Fase: CONCILIAÇÃO

Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Obrigações - Inadimplemento - Perdas e Danos
- DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Partes e Procuradores - Assistência Judiciária Gratuita
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Autor: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

Endereço: RUA 1

Complemento: LOTEAMENTO NOVA LIBERDADE II

Bairro: OLARIA

Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49092010

Advogado(a): PAULA GAMA MONTALVÃO 5247/SE

Advogado(a): KARINA GAMA MONTALVÃO 12120/SE

Réu: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Endereço: RUA SENADOR DANTAS

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031205



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

201940600715

DATA:

10/05/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201940600715, referente ao protocolo nº 20190509193505645, do dia 09/05/2019, às 19h35min, denominado Procedimento do Juizado Especial Cível, de Perdas e Danos, Assistência Judiciária Gratuita, Invalidez.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR (A) JUIZ(A) DE DIREITO DA____ VARA CIVEL DE ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE.

JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 3.440.019-2 SSP/SE, CPF nº 049.727.005-64, residente e domiciliado na rua 1, nº 91, Loteamento Nova Liberdade II, bairro Olaria, Aracaju/SE, por conduto de seu advogado e procurador, devidamente constituído e habilitado *ut* Instrumento de mandato em anexo, com o endereço profissional para receber avisos e intimações na Rua Santa Luzia, nº 275, centro, Aracaju/SE por sua advogada ao final subscrita, qualificada e constituída na forma da cártyula mandatária anexa, querendo promover **AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO OBRIGÁTORIO – DPVAT**, em face do **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Anônima Fechada, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, e-mail: citacao.intimacao@seguradoraslider.com.br, localizada na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º, 6º, 9º, 14º e 15º Andares, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.031-205, pelos seguintes fatos e fundamentos adiante elencados:

DA JUSTIÇA GRATUITA

1. O Requerente, estudante universitário, declara ser pobre nos termos da L. 1060 e do art. 99, § 3º do NCPC, não possuindo condições de arcar com despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio, estando o mesmo inclusive ciente das sanções previstas no art. 299 do CP, motivo pelo qual requer o benefício da justiça gratuita, como forma da mais lídima justiça.

DOS FATOS

2. O Requerente, Excelência, conforme se observa na documentação acostada com esta inicial, sofreu acidente de trânsito no dia 16/09/2016 e teve sequela definitiva, uma vez que como resultado do referido acidente, passou, no dia 18/09/2016 pelo procedimento de **ESPLENECTOMIA e teve retirado o seu baço.**

3. Pois bem, passemos ao detalhamento dos fatos.

4. Como dito, no dia 16/09/2016, por volta de minutos antes das 08h o autor e seu pai sofreram um acidente quando este estava pilotando uma motocicleta (autor na “garupa”) (BO em anexo).

5. O Samu foi acionado, conforme relatório da ocorrência em anexo.

6. O Requerente foi encaminhado ao HUSE, lá foi atendido e foi onde passou pelos procedimentos de **LAPAROTOMIA EXPLORADORA** (*cirurgia que consiste na abertura do abdome (laparotomia), tendo como finalidade sua exploração (laparotomia exploradora), exame e tratamento de problemas. Laparotomia significa, basicamente, "abrir a barriga", e exploradora porque pretende explorar o abdómen para esclarecer um diagnóstico (com observação directa, biópsias) e eventualmente fazer alguma manobra terapêutica cirúrgica necessária – fonte doctoralia.com.br)*) e **ESPLENECTOMIA** (*cirurgia para a retirada total ou de uma parte do baço, sendo que este órgão é responsável por produzir, armazenar e eliminar algumas substâncias do sangue e produzir anticorpos, mantendo o equilíbrio do organismo e evitando infecções – fonte: tuasaude.com/esplectomia*).

7. Como se vê nos documentos juntados com esta inicial, em especial a ficha de ato cirúrgico, o relatório de alta e o registro de enfermagem no transoperatório, o Requerente passou pelos referidos procedimentos.

8. Hoje o Requerente, em razão do acima exposto, não possui mais o seu BAÇO.

9. Ou seja, em razão do acidente de trânsito teve, na perda do referido órgão, uma sequela definitiva, afinal de contas, não há possibilidade de se restaurar o status quo, bem como, inexiste outro órgão no corpo do autor capaz de fazer as primordiais funções do BAÇO.

DAS FUNÇÕES DO BAÇO – SEQUELA PERMANENTE

10. Segundo o site “<https://drauziovarella.uol.com.br/corpo-humano/baco/>”:

“O baço é o maior órgão do sistema linfático (que ajuda na defesa do organismo) do corpo humano, tem forma oval e pesa cerca de 150 gramas. Situa-se na região superior esquerda do abdômen, à esquerda do estômago e acima do rim esquerdo. Tem duas faces, uma diafragmática, que se relaciona com o diafragma, e outra visceral, que se relaciona com o estômago, o cólon transverso e o rim esquerdo.

Tem função imunológica e hematológica desempenhados por duas polpas, uma branca, formada por tecido linfoide e que produz e armazena os linfócitos (células de defesa do corpo), e outra vermelha, que destrói as hemácias defeituosas e idosas e armazena células de defesa, liberando-as na circulação quando necessário.

É um órgão frágil, bastante suscetível a rupturas.”

11. Sobre a importância e a função do BAÇO, o site "<https://www.todabiologia.com/dicionario/baco.htm>" destaca que:

"Funções do baço

Este órgão não é considerado uma glândula endócrina, pois não produz secreções, entretanto, no caso de certas doenças, este órgão libera um hormônio que afeta a produção dos glóbulos vermelhos (hemácias) do sangue na medula óssea.

No feto, a função principal deste órgão é a fabricação de hemácias e leucócitos (glóbulos brancos). Após o nascimento esta função é interrompida. Porém, esta função pode ser reiniciada posteriormente caso apareça alguma doença que debilite esta função na medula óssea.

Este órgão age como parte integrante do sistema linfático e vascular, ocupando uma posição única que lhe permite eliminar microorganismos patogênicos e destruir hemácias anômalas, alteradas ou envelhecidas. Ele também retira o ferro a partir da hemoglobina dos glóbulos vermelhos para seu posterior uso pelo organismo, assim como substâncias residuais como os pigmentos biliares para sua excreção, na forma de bálsimo, através do fígado.

O baço fabrica anticorpos contra diversos tipos de células do sangue e microorganismos infecciosos. Em alguns animais mamíferos (com exceção dos seres humanos), ele armazena as hemácias e nos casos de hemorragia os libera no sistema circulatório. Nos seres humanos, atua como reservatório de sangue e de outras células sanguíneas."grifei

12. Como se vê, a sequela permanente do autor consiste na perda de um órgão responsável pela defesa imunológica do seu organismo.

13. Em razão do exposto, não há dúvidas acerca da sequela permanente e irreversível.

DA NEGATIVA DA SEGURADORA REQUERIDA

14. Como se vê nas manifestações da Requerida em anexo, a mesma considerou que o autor não teve sequelas graves e realizou o pagamento de apenas R\$400,00 relativos a parte dos gastos do autor.

DO DIREITO

15. O seguro DPVAT foi instituído pela da Lei 6.194/74 e consiste num procedimento simples em que é necessária apenas a comprovação do acidente de trânsito e os danos sofridos no acidente de trânsito, vejamos:

"Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja

ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.”
Grifei

16. Os artigos 3º e 7º da Lei 6.194/74 (abaixo transcritos), esclarecem como ocorrerão os pagamentos do referido seguro, vejamos:

“Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada (...)

Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei.” grifei

17. É importante frisar que o referido artigo 3º da Lei 6.194/74 possui correlação com a tabela abaixo, tabela esta que demonstra que nos casos de invalidez permanente e total advinda de “*Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital*” o valor da indenização corresponderá a 100% de R\$13.500,00.

ANEXO
(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).
(Produção de efeitos).

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais	Repercussão na Integra do Patrimônio Físico	Percentual da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores		
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés		
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior		
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral		
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfíncteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica		
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital		100
Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais das Perdas	
Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores		
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	50	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	25	
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar		
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo		
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	10	
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé		
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas	
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50	
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25	

18. Em razão do acima exposto, deve a Requerida ser condenada no pagamento de indenização no valor de R\$13.500,00.

DOS PEDIDOS E DOS REQUERIMENTOS.

Dessa forma, diante do exposto, vencidos os meios amigáveis de solução da controvérsia, requer a citação da Reclamada no endereço descrito acima para, querendo, apresentar defesa no prazo legal, sob pena de revelia e confissão, sendo, ao final, julgados inteiramente PROCEDENTES os pedidos declinados abaixo:

I - Inicialmente, vem informar que possui interesse na audiência de conciliação prévia e na hipótese da Requerida demonstrar interesse em conciliar, requer seja designada tal audiência.

II - Requer a concessão da gratuidade judiciária, nos termos acima pleiteados;

III - REQUER, ad cautelam, seja reconhecida a existência da relação de consumo entre os litigantes, para que, consequentemente, seja determinada a INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, consoante disposto no art. 6º, VIII do CDC;

IV- REQUER que seja a Requerida condenada a pagar ao Requerente a indenização devida, em virtude das sequelas oriundas do acidente de trânsito narrado acima, no valor de R\$13.500,00 respeitando os valores fixados e estabelecidos na tabela anexada ao art. 3º da Lei no 6.194/74 e na improvável hipótese de Vossa Excelência entender que a limitação do requerente não é permanente e total, que seja a requerida condenada a pagar ao Requerente indenização no percentual corresponde ao dano causado, nos parâmetros estabelecidos em lei, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal;

REQUER que seja o Requerido condenado em custas e honorários advocatícios de sucumbência, estes últimos no percentual de 20% sobre o valor da causa

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitidos, seja documental, testemunhal etc., desde logo requeridos, e em especial pelo depoimento pessoal do preposto do Requerido.

Dá-se à causa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para fins meramente fiscais.

NESTES TERMOS,

REQUER DEFERIMENTO

Aracaju, 09 de maio de 2019.

PAULA GAMA MONTALVÃO
OAB/SE 5247

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Jeozadete dos Santos Ilinceira,
sótilo, estudante, RG nº 3.410.019-2 SSP/SE, CPF nº 049.727.005-
64, residente e domiciliado na rua J, nº 91, Loteamento Novo
Liberdade II, bairro Olivença, Aracaju/SE.

OUTORGADOS: CARLOS AUGUSTO LIMA NETO, brasileiro, casado, advogado,
inscrito na OAB/SE sob o nº 4.951, CPF nº 018.676.425-14 e PAULA GAMA
MONTALVÃO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SE sob o nº 5.247.,
todos com escritório na Rua Santa Luzia, nº 275, centro, Aracaju/SE.

PODERES: Os da cláusula "AD JUDITIA ET AD EXTRA" na sua plenitude para o foro em geral e mais os especiais contidos no art. 38 do CPC, de confessar, transigir, desistir, renunciar o direito que se funda a ação, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromissos, inclusive termo de compromisso de inventariante, firmar declaração de pobreza, firmar cessões de direito hereditários, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita, receber dinheiro ou valores ou bens, passar recibos e dar quitação, requerer adjudicação de bens, oferecer plano de partilha de bens, receber partilha de bens, assinar e receber formais de partilha e alvarás, enfim, representar os interesses e direito do(s) Outorgante(s) em qualquer ação que o(s) mesmo(s) for(em) autor(es), réu(s), assistente(s) ou oponentes(s), praticando conjunta ou separadamente todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido com ou sem reserva de iguais poderes.

DECLARAÇÃO DE POBREZA: Declara, sob as penas das leis 1.060/50 e 7.510/86, que não possui condições de arcar com as custas e demais despesas da presente demanda sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

Aracaju, 02 de maio de 2019.

Jeozadete dos Santos Ilinceira
OUTORGANTE

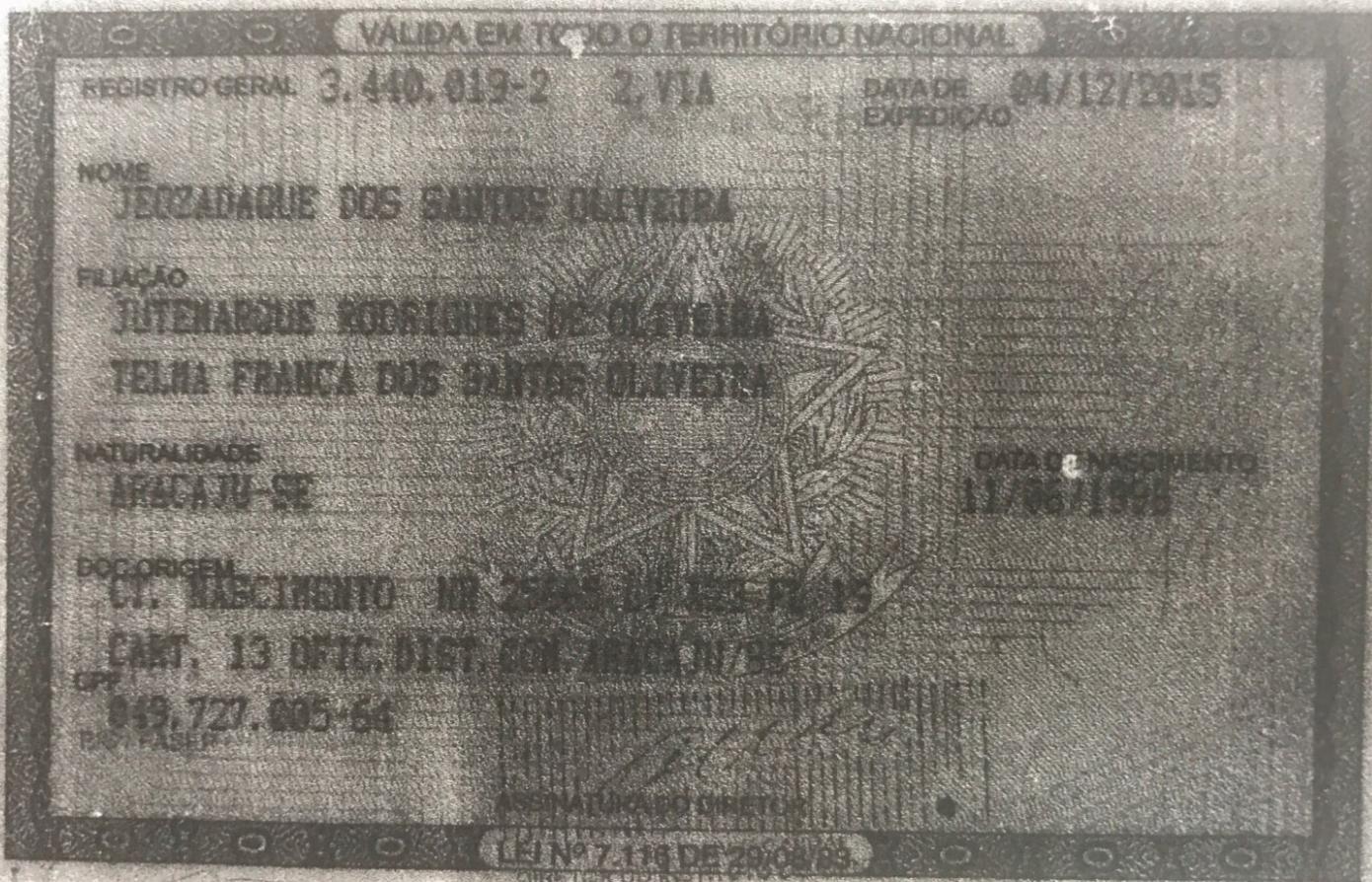
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO MAIOR GERAL
CENTRAL DE SERVIÇOS
CARTÃO IDENTIF.



José Joaquim dos Santos Marinho

CARTEIRA DE IDENTIDADE





DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49029-382
CNPJ: 13.018.171/0001-90 - INSC. EST: 27.051.056-2

FATURA MENSAL *

145819.1

*** ANEXO AVISO DE CORTE ***

Nome do Cliente

JUTEMARQUE RODRIGUES DE OLIV

Endereço

RUA 1 LOT NOVA LIBERDADE, 91. ARACAJU, 49090-106

Grupo/Série/Numero/Letra/Alfabeto	Data da Leitura	Hidrômetro	Classificação / Economia
312003/00023	12/04/2019	A09F048375	RES: 1

Leit. Anterior 2845
Leit. Atual 2853
Consumo Faturado (m³) 10
Média de consumo (m³) 8
Ocorrência da Leitura
Data da Leit. Anterior 14/03/19
Dias de Consumo 29
Média diária (m³) 0,27
Previsão para Próx. Leit. 12/05/19

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	(m ³)
03/19	00012
02/19	00011
01/19	00008
12/18	00009
11/18	00006
10/18	00004

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREVISÃO DE TRIBUTOS (R\$)
COFINS: 3,12 PASEP: 0,68

Serviços	Válida	Valor
ÁGUA		37,74
ESGOTO		0,00
080 MULTA P/IMPONTUALIDADE	01/01 12/2018	0,73
080 MULTA P/IMPONTUALIDADE	01/01 02/2019	0,88
091 JUROS DE MORA	01/01 12/2018	0,84
091 JUROS DE MORA	01/01 02/2019	0,34
094 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	01/01 12/2018	0,32
094 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	01/01 02/2019	0,15

DATA	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR (R\$)
04/2019	18/04/2019	41,00

"VIVE O AMOR, A FELICIDADE E A PAZ SEJAM ABUNDANTES NOS NOSSOS CORAÇÕES."
FELIZ PÁSCOA!

* falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias após seu vencimento
implicará na interrupção do fornecimento de serviços - art 91.
Decreto Lei nº 27.565/2010.

CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195
AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciavirtual

Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º Inciso I)

Parametro	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Conformes Totais	Excedência Col.
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	244	68	244		244	
Nº de Amostras Analisadas	424	424	424		424	242
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade Portaria 2000/2001	339	369	415		421	424

Favor Autenticar na Versão

COMPROVANTE DA DESO

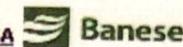
Mês/Ano	145819.1	Vencimento	18/04/2019
Mês/Ano	04/2019-8	TOTAL A PAGAR (R\$)	41,00

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE



201910049003

PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Guia de Recolhimento - Custas Iniciais - Cível
Comarca de Aracaju

Data: 09/05/2019

Num. Guia: 201910049003

Valor da Causa:	R\$ 13.500,00
Valor das Custas:	R\$ 370,39
Taxa da Taxa Judiciária:	R\$ 202,50
Valor da Taxa de Distribuição:	R\$ 19,84
Valor da(s) Diligência(s) => Quantidade de Autor(es): 1	R\$ 26,46
Valor Litisconsórcio => Quantidade de Reu(s): 1	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 619,19

Guia Válida até 29/05/2019

Via - Cartório

Autenticação Mecânica



201910049003

PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Guia de Recolhimento - Custas Iniciais - Cível
Comarca de Aracaju

Data: 09/05/2019

Num. Guia: 201910049003

Valor da Causa:	R\$ 13.500,00
Valor das Custas:	R\$ 370,39
Taxa da Taxa Judiciária:	R\$ 202,50
Valor da Taxa de Distribuição:	R\$ 19,84
Valor da(s) Diligência(s) => Quantidade de Autor(es): 1	R\$ 26,46
Valor Litisconsórcio => Quantidade de Reu(s): 1	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 619,19

Guia Válida até 29/05/2019

Via - Parte

Autenticação Mecânica

856200000060 191901560125 019100490036 201905290007



PAGUE EM QUALQUER AGÊNCIA



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Guia de Recolhimento - Custas Iniciais - Cível
Comarca de Aracaju

Data: 09/05/2019

Num. Guia: 201910049003

Valor da Causa:	R\$ 13.500,00
Valor das Custas:	R\$ 370,39
Taxa da Taxa Judiciária:	R\$ 202,50
Valor da Taxa de Distribuição:	R\$ 19,84
Valor da(s) Diligência(s) => Quantidade de Autor(es): 1	R\$ 26,46
Valor Litisconsórcio => Quantidade de Reu(s): 1	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 619,19

Guia Válida até 29/05/2019

Via - Banco

Autenticação Mecânica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CS DETRAN - SE 000002498934 N° 012949999648
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
1	00500628-159	000000000000	2016
NOME			
EDIVANIA ALVES			

CPF / CNPJ		PLACA	
003.923.195-00		OEL3350	
PLACA ANT / UF		CHASSI	
OEL3350/SE		9C2KC1670DR400872	
ESPECIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
PAS/MOTOCICLETA		ÁLCO/GASOL	
MARCA / MODELO		ANO FAB. ANO MOD.	
HONDA/CG 150 FAN ESI		2012 2013	
CAP / POT / CIL		CATEGORIA	
2POCV/149CC		PARTIC	
COTA ÚNICA		COR PREDOMINANTE	
IPVA PAGO		VENC. COTA ÚNICA	
FAIXA IPVA		PARCELAMENTO / COTAS	
*****		1º *****	
*****		2º *****	
*****		3º *****	
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	
SEGURADO PAGO REF.		PRÊMIO TOTAL (R\$)	
		DATA DE PAGAMENTO	
		AO EXERCÍCIO 2016	
OBSERVAÇÕES			
AL.FIDUC. BANCO HONDA S/A			
LOCAL		DATA	
NOSSA SENHORA DO SOCORRO		06/10/2016	
EXPEDIDOR			

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, À PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SE N° 012949999648 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO		DATA EMISSÃO	
2016		06/10/2016	
VIA	CPF / CNPJ	PLACA	
**	003.923.195-00	OEL3350	
RENAVAM		MARCA / MODELO	
500628459		HONDA/CG 150 FAN ESI	
ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI	
2012	9	9C2KC1670DR400872	
PRÊMIO TARIFÁRIO			
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	
129,03	14,33	143,37	
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
4,15	1,11	292,01	
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA		<input type="checkbox"/> PARCELADO	
		06/10/2016	

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

ABR/2016



DELEGACIA ESP. DE DELITOS DE TRÂNSITO

AVENIDA AUGUSTO MAYNARD 552, SAO JOSE FONE:(0) (79)3211-7552

RPO - Registro Policial de Ocorrência 2016/06515.0-002457

DELEGACIA RESPONSÁVEL

Nome: DELEGACIA ESP. DE DELITOS DE TRÂNSITO
Endereço: AVENIDA AUGUSTO MAYNARD 552, SAO JOSE FONE:(0) (79)3211-7552

FATO

Data e Hora do Fato: 16/09/2016 - 07:30 até 16/09/2016 - 08:00
Endereço: AVENIDA HERMES FONTES Número: Complemento: PRÓXIMO AO SHOPPING DO ESTUDANTE CEP: 49000-000
Bairro: SUISSA Cidade: ARACAJU - SE Circunscrição: DELEGACIA ESP. DE DELITOS DE TRÂNSITO
Tipo de local: PÚBLICO Meio Empregado: OUTRO

VÍTIMA-NOTICIANTE

Nome: JUTEMARQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Nome do pai: JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA Nome da mãe: RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pessoa: Física CPF/CFC: 556.126.605-53 RG: 10090401 UF: SE Órgão expedidor: SSP-SE
Naturalidade: PIACABUCU Data de nascimento: 31/12/1971 Sexo: Masculino Cor da cutis: Parda
Profissão: MILITAR Estado civil: Casado Grau de instrução: 3º Grau Completo
Endereço: RUA 1 Número: 91 Complemento: LOTEAMENTO NOVA LIBERDADE II
CEP: 49.000-000 Bairro: OLARIA Cidade: ARACAJU UF: SE
Proximidades: RUA DA 10ª Telefone: 3252-1143

VÍTIMA

Nome: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Nome do pai: JUTEMARQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA Nome da mãe: TELMA FRANÇA DOS SANTOS OLIVEIRA
Pessoa: Física CPF/CFC: 049.727.005-64 RG: 34400192 UF: SE Órgão expedidor: SSP-SE
Naturalidade: ARACAJU Data de nascimento: 11/06/1998 Sexo: Masculino Cor da cutis: Parda
Profissão: ESTUDANTE Estado civil: Solteiro Grau de instrução: 2º Grau Incompleto
Endereço: RUA 01 Número: 91 Complemento: LOT. NOVA LIBERDADE II - CONJ. JARDIM CENTENÁRIO
CEP: 49.090-106 Bairro: OLARIA Cidade: ARACAJU UF: SE
Proximidades: Telefone:

PERÍCIAS E ATENDIMENTO HOSPITALAR

Perícia: IML Guia de Exame
Descrição: LESÃO CORPORAL - JUTEMARQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Perícia: IML Guia de Exame
Descrição: LESÃO CORPORAL - JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

HISTÓRICO

RELATA O NOTICIANTE QUE NO DIA E HORA ACIMA MENCIONADOS PILOTAVA A MOTOCICLETA HONDA CG 150 FAN ESI, COR VERMELHA, ANO/MODELO 2012/2013, PLACA OEL 3350, CHASSI: 9C2KC1670DR400872, LICENCIADA EM NOME DE EDIVANIA ALVES, COM O SEU FILHO JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA NA GARUPA DA REFERIDA MOTOCICLETA; QUE EM CERTO MOMENTO, PERDEU O CONTROLE DE DIREÇÃO DA MOTOCICLETA E CAIU NA PISTA DE ROLAMENTO; QUE AMBOS FORAM SOCORRIDOS PELO SAMU E ENCAMINHADOS AO HUSe, POIS O SEU FILHO APRESENTAVA UMA FRATURA NA COLUNA (T4) E TEVE DE REALIZAR UM CIRURGIA DE RETIRADA DO BAÇO. QUE O NOTICIANTE SOFREU APENAS ESCORIAÇÕES PELO CORPO.

Data e hora da comunicação: 26/10/2016 às 10:25

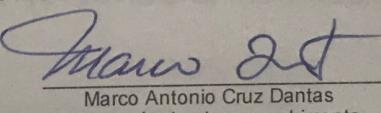
,Última Alteração: 26/10/2016 às 10:28.

26/10/2016

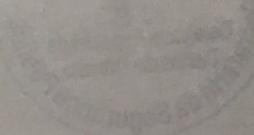
Departamento da Polícia Civil - Boletim de Ocorrência

OBS.: As informações noticiadas pelo declarante/vítima são de sua inteira responsabilidade, cabendo, inclusive, a responsabilização penal daquele que faltar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 340 do Código Penal Brasileiro: Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.

JUTEMARQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Responsável pela comunicação


Marco Antonio Cruz Dantas

Responsável pelo preenchimento



RELATÓRIO 01676 / 2016 REFERENTE À OCORRÊNCIA

NÚMERO: 1609160072 / ESUS – SAMU

O SAMU 192 SERGIPE foi acionado às 07h47min do dia 16 de Setembro de 2016, para atendimento de vítima identificada como Jeozadeque dos Santos Oliveira, com relato de **acidente motociclístico**, na Avenida Hermes Fontes, município de Aracaju.

A equipe da Unidade de Suporte Básico – Aracaju, removeu a vítima para Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE no município de Aracaju, onde deixou o paciente aos cuidados da equipe.

Aracaju, 26 de Outubro de 2016

Fernanda de S. Mendonça
Coordenadora Médica
SAMU 192 Sergipe
CRM 1428

Fernanda de Souza Mendonça

Coordenadora Médica

SAMU 192 SERGIPE

Registro de Enfermagem no Trans-Operatório

NOME		Dr. Zadoque dos Santos Almeida		PRONTUÁRIO		140489				
RECEBIDO NA S.O. POR		E. Guerre		DATA		18	09	.16	SALA	06
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA		ACORDADO	SONOLENTO	AGITADO		COMATOSO				
CIRCULANTE	Selar		PROCEDÊNCIA							
ENTRADA S.O.	h		INÍCIO DA ANESTESIA	00:45h	INÍCIO DA CIRURGIA		00:55 h			
SAÍDA DA S.O.	h		FIM DA ANESTESIA	h	FIM DA CIRURGIA		23:10 h			
CIRURGIÃO	Dr. Henrique		1º AUXILIAR		Dr. Marcus Alves					
ANESTESISTA	Dr. Valter		2º AUXILIAR		Dr. Tatianne					
INSTRUMENTADOR			LATERALIDADE		() DIREITA () ESQUERDA () NA					
CIRURGIA PROPOSTA										
CIRURGIA REALIZADA		Lop. Esq. + Esclerectomia								

TÉCNICA ANESTÉSICA

	GERAL VENOSA	GERAL INALATÓRIA	GERAL COMBINADA	L	GERAL BALANCEADA	RAQUIANESTESIA	
	PERIDURAL C/ CATETER	PERIDURAL S/ CATETER		SEDAÇÃO		BLOQUEIO DO PLEXO	LOCAL
<input checked="" type="checkbox"/> TUBO ENDOTRAQUEAL (L) ORAL () NASAL	Nº:		TUBO ARAMADO	Nº:		MÁSCARA LARINGEA	

ASSEPSIA

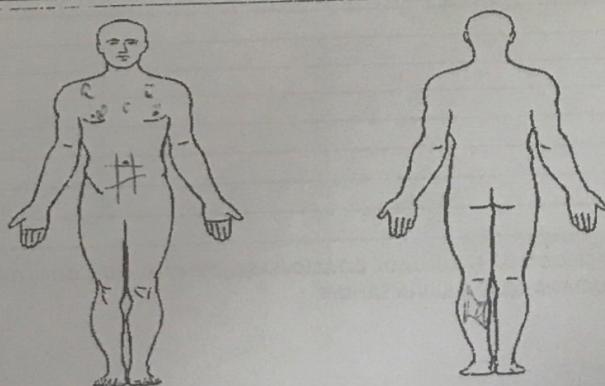
PVPI TÓPICO	PVPI ALCOÓLICO	PVPI DERGEMANTE	CLOREXID. ALCOÓLICA	CLOREXID. DEGERMANTE	CLOREXID. AQUOSA
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS					

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS

BOMBA DE INFUSÃO	DESFIBRILADOR	MONITOR CEREBRAL (BIS)	INTENSIFICADOR DE IMAGEM	MANTA TÉRMICA	MICROSCÓPIO	
FIBROSCÓPIO	MONITOR CARDÍACO	PA (NÃO INVASIVA)	PA (INVASIVA)	OXÍMETRO	CAPNÓGRAFO	PIC
FOCO AUXILIAR	FONTE DE LUZ	VIDEOLAPAROSCÓPIO	BRONCOSCÓPIO	OUTROS		

COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS

CABEÇA MSD MSE MIE MID BIPOLAR ↵ MONOPOLAR



BISTURI ELÉTRICO

POSIÇÃO DO PACIENTE

DORSAL VENTRAL LAT. ESQ LAT. DIR CANIVETE TRENDELEMBURG LITOTOMIA

DORSAL VENTRAL LAT. ESC. ELABORADO PELOS ACADÉMICOS DE ENFERMAGEM DO 7º PÉRIODO DA FACULDADE ESTÁCIO/FASE (2014/01 E 02) ORIENTADO PELAS PROFESSORAS LUCIANA LÔBO E SILVIA SANDES

Neuro

MS/DATASUS HOSPITAL GOVF JOAO ALVES FILHO
 NO. DO BE: 1410750 DATA: 16/09/2011 HORA: 08:34 USUARIO: RRSFERREIRA
 CNS: SETOR: 06-SUTU

DO PACIENTE
 NOME **FAEL LANÇADA** IDENTIFICAÇÃO: OLIVEIRA
 IDADE: 18 ANOS NASC: 11/06/1998
 ENDERECO: RUA 1 BAIRRO: ZONA RURAL
 COMPLEMENTO: SUS FORA UF: SE CEP: -
 MUNICIPIO: ARACAJU GUES DE OLIVEI/TELMA FRANCA DOS SANTOS OLIVE
 NOME PAI/MAE: JUTEMARQUE RODR TEL.: 98064052
 RESPONSAVEL: PAI
 PROCEDENCIA: ARACAJU - CAPRICLÍSTICO (MOTOS)
 ATENDIMENTO: ACIDENTE MOTOCICLISTICO (MOTOS)
 CASO POLICIAL: NAO TRAUMA: NAO
 ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: NAO

PA: [X mmHg] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIO X [] SANGUE [] URINA [] TC
 [] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA: OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS: DATA PRIMEIROS SINTOMAS: / /
 Pt xmas de acidente motociclistico, ejetado da moto, em
 uso de capacete, nega perda de consciencia ou dnis. Trauma
 pelo SAMU em protocolo de trauma. ABCD-OK, refere dificuldade res-
 pirofusiva em encontrar respiracao SATO 98% em ambiente. Escaneamento
 PANOTACOES F. ENFERMAGEM: Coes em MMII, MSE, regioes lombares e esq. Relevo
 dor em coluna toracica. Trajado com cinto cervical na pos.
 Cadeira devido a dor no tronco. (nem entro no carro)

DIAGNOSTICO:

CID:

PRESCRICAO

HORARIO DA MEDICACAO

- 1) Desferimento protocolo de trauma
 2) Escor colar cervical 09:30
 3) Profenid 100 mg diluido apos
 4) Dipirona 1g diluido ev apos
 5) Dual neurocine
 6) Sutura + curativos

Maria B. C. Moraes
CRM/SE 331.034
Dr. Lucas M. Marques
 Cirurgião Geral
 Endoscopia Digestiva
 CRM/SF 3941

DATA DA SAIDA: / / HORA DA SAIDA: :
 ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO [] DESISTENCIA
 [] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO
 INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):
 OBITO: [] ATE 48HS [] APÓS 48HS

Assinatura do Paciente/Responsável

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

HUDE
 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA-PS
 REGISTRO: Cranius + col. laterial + Coracoidea
 Data: 16/09/16
 Horário: 6:77
 Técnico: Vaneide

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)
RECEITUÁRIO

PACIENTE: Relatório MÉDICO

Trata-se de JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA 18 anos com história de acidente de motocicleta dia 16/10/2016, evoluindo com dor torácica, sendo trazido ao HUSE. A TC. Coluna torácica, evidenciou Fratura de T4 seu Sinal de instabilidade vertebral. A RM de Coluna torácica nos evidenciou comprometimento medular. No momento, seu déficits, em condições de Alta hospitalar.

- 1- Marcar consulta com a neurocirurgia no hospital Cirurgia para Dr Eckstam/Dr Ricardo Dr Rilton/Dr Franklin para 30 dias.
- 2- Resgatar Exames de tomografias e levar no dia da Consulta, junto com RX e RM.
- 3- Prescrevo Analgesia
- 4- Colete de JEWETT por no mínimo 03 meses
- 5- Solicito ~~postamento~~ dos atividades laborativas por 60 dias.

MEDICO (Assinatura e Carimbo) DATA 11/11

CID 10: S22.0 (V29.9)

30/09/2016

7

JL

D. Cicero Santos de Lacerda
Médico
CRM/SE 5014



RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: JOSÉ AQUINO
DATA DA ENTRADA: 16/09/16
DATA DA SAÍDA: 30/09/16

INTERNAMENTO: PS (X) ENFERMARIA (X) UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente com cistos no piso vaginal de
paciente n° 73000, apresentando tumores
tumor - 1300mm
por avultado, massas e fistula em
1257 cmx159cm

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

18/09/16: CAVOTOMIA EXPLORACAO + EXPLORACAO

EXAMES COMPLEMENTARES:

TC n° 7300: Envolvimento da Tela
TC coroa - esp.: norm
TC n° 7300: norm
TC cervix: norm

BIOPSIA: Cervix, Invaginação do útero

MÉDICOS ASSISTENTES:

Lúcio Max

Mauro Benito

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO (X) TRANSFERIDO () ÓBITO ()

ARACAJU, 13 de Fev. de 2017

Dr. Silvio C. V. Almeida

Dr. Silvio C. V. Almeida

HUSE / SAME

CRM 2510

MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE
FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA 18 ANOS

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: TRAUMA ABDOMINAL CONTUSO

CIRURGIA REALIZADA: LAPAROTOMIA EXPLORADORA + ESPLENECTOMIA

CIRURGIÃO: DR. LEURY MAX

AUXILIARES: DR. MARCUS R1 / INSTRUMENTADOR: DRA THAIANE R1

ANESTESIA: GERAL ANESTESISTA: DRA. VALÉRIA

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO: LESÃO ESPLÉNICA GRAU IV

() CIRURGIA LIMPA (X) CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA
() CIRURGIA CONTAMINADA () CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? () SIM (X) NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

() VIAS AÉREAS SUP. () PULMONAR () URINÁRIA () SNC () TGI
() CUTÂNEO () AP. CARDIO-VASCULAR () PLEURA () OUTROS

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL

ASSEPSIA + ANTI-SEPSIA

COLOCAÇÃO DE CAMPOS ESTEREIS

INCISÃO MEDIANA SUPRA E INFRA-UMBILICAL

ABERTURA POR PLANOS

ACHADOS: HEMOPERITÔNIO (SANGUE COLETADO EM LOJA ESPLÉNICA, HEPÁTICA E FUNDIÇAO DE SACO + COÁGULOS EM LOJA ESPLÉNICA + LESÃO ESPLÉNICA GRAU III.

REALIZADO: ESPLENECTOMIA COM LIGADURA DO HILO ESPLÉNICO E GÁSTRICAS CURTAS COM ALGODÃO 2-0. LIGADURA DOS LIGAMENTOS FALCIFORME E REDONDO PARA MELHOR EXPOSIÇÃO DO FÍGADO.

LAVAGEM DA CAVIDADE COM SF0,9%

REVISÃO DA CAVIDADE + CONTAGEM DE COMPRESSAS OK

SÍNTese POR PLANOS (APONEUROSE COM VICRYL 0 E PELE COM NYLON 3-0)

CURATIVO

DATA: 18 / 09 / 16

ASSITURA DO CIRURGÃO
Dr. Marcus Gonçalves
Médico
CRM-SE 5210



RELATÓRIO DE ALTA
Cirurgia Geral

Paciente: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

DATA DA INTERNAÇÃO: 16/09/2016

DATA DA OPERAÇÃO: 18/09/2016

DATA DA ALTA: 22/09/2016

MOTIVO DA INTERNAÇÃO/EXAMES:

PACIENTE INTERNADO NESTA UNIDADE DEVIDO A POLITRAUMA, SENDO ACOMPANHADO DA NEUROCIRURGIA DEVIDO A LESÃO DE T4. PACIENTE

SUBMETIDO A LAPARATOMIA EXPLORADORA SOB ANESTESIA GERAL EM 18/09/2016, SENDO REALIZADA ESPLENECTOMIA, DEVIDO A LESÃO ESPLÉNICA GRAU III.

PACIENTE EVOLUINDO SATISFAATORIAMENTE, SEM INTERCORRÊNCIAS, RECEBENDO ALTA DA CIRURGIA GERAL EM 22/09/2016, PORÉM SE MANTÉM INTERNADO PELA NEUROCIRURGIA PARA ACOMPANHAMENTO.

ORIENTO AFASTAMENTO DE ATIVIDADES COTIDIANAS POR 30 DIAS E RETORNO AS ATIVIDADES APÓS ESSE PERÍODO, COM RESTRIÇÃO A ESFORÇOS FÍSICOS.

CID: Z 54.0

EQUIPE

Dr Leury
Dra Taianne
Dr Marcus

Aracaju, SE 16
22/09/2016

Dra. Taianne Machado Nascimento
Médica
CRM/SE 5074

Taianne Machado Nascimento
CRM/SE 5074
Médica residente de cirurgia gera

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)

RECEITUÁRIO

PACIENTE:

Jezodogue dos S. Oliveira

do CRJE - HUSE

Paciente submetido à esplenectomia
dm 18/09/2016 devido a trauma
abdominal contuso, necessitando, mais,
de acompanhamento e reforço
nutricional específico

Gusta,

DATA 01/10/2016

Taianne Machado Nogueira CRM SE 5076
MEDICO (Assinatura e Carimbo) MR1 Campus Sul HUS

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2017

Carta nº: 11457533

A/C: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

Sinistro: 3170401342 ASL-0281400/17
Vitima: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Data Acidente: 16/09/2016
Natureza: DAMS
Procurador:

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

Valor: R\$ 400,00

Banco: 047

Agência: 00000028

Conta: 000001043093-8

Tipo: CONTA CORRENTE

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2017

Carta nº: 11410169

A/C: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

Sinistro: 3170401384 ASL-0281402/17
Vitima: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
Data Acidente: 16/09/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940600715

DATA:

10/05/2019

MOVIMENTO:

Audiência

DESCRIÇÃO:

Audiência de Conciliação designada para o dia 30/05/2019 às 09:00 h.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940600715

DATA:

13/05/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Confeccionada carta de citação.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

201940600715

DATA:

13/05/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201940602440 do tipo Citação Reclamação do JEC Audiência de Conciliação [TM920,MD1805]

{Destinatário(a): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju
Cep - 49080-901 Telefone - 3226-3508

Normal



201940602440

PROCESSO: 201940600715 (Eletrônico)

NÚMERO ÚNICO: 0024064-40.2019.8.25.0001

NATUREZA: Procedimento do Juizado Especial Cível

AUTOR: JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)**, por todo o conteúdo da petição inicial/termo de reclamação, de cópia em anexo parte integrante desta, para comparecer a **Audiência de Conciliação**, ficando de logo advertido(a) de que em não havendo acordo, de imediato, poderá ser realizada audiência de Instrução e Julgamento (art. 27, da Lei 9.099/95), onde deverá apresentar defesa oral ou escrita e todas as provas que tiver, inclusive testemunhas, no máximo de 03 (três), independente de nova intimação.

Data e hora da audiência: 30/05/2019 às 09:00:00, **Local do comparecimento:** Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito - Av. Pres. Tancredo Neves, S/N, Capucho - Aracaju, CEP: 49080-901 (Fórum Gumersindo Bessa).

Observação: Sendo indvidoso o interesse público na justa e rápida resolução dos conflitos, as partes devem comparecer à audiência de conciliação com espírito aberto ao diálogo e, na medida do possível, com uma proposta de acordo. (art. 17, I da Resolução 13/2015).

ADVERTÊNCIAS:

1º) Deverá comparecer acompanhado(a) de advogado, se o valor da causa for superior a 20 (vinte) salários mínimos e que, não comparecendo a qualquer uma das audiências, reputar-se-ão verdadeiras as alegações da parte autora, dando-se de logo o julgamento do pedido.

2º) Em se tratando de relação de consumo, poderá ser invertido o ônus da prova.

3º) Após o trânsito em julgado da sentença, as partes disporão de 180 (cento e oitenta) dias para retirarem dos autos documentos originais, findo o qual o processo será eliminado.

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

Nome : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Residência : RUA SENADOR DANTAS, 5º ANDAR, 74
Bairro : CENTRO
Cep : 20031205
Cidade : RIO DE JANEIRO - RJ

[TM920, MD1805]



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Bruno Correia, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito**, em **13/05/2019, às 09:17:29**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001159404-05**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

201940600715

DATA:

14/05/2019

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KARINA GAMA MONTALVÃO (12120-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190513160504604 às 16:05 em 13/05/2019.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não

MM JUIZO DE DIREITO DA VARA DE TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU – ESTADO DE SERGIPE.

PROCESSO: 201940600715

JEOZADAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, devidamente qualificado na inicial, vem por intermédio desta advogada requerer juntada de substabelecimento em anexo, bem como a vinculação desta no bojo do processo eletrônico juntamente com Drª Paula Gama Montalvão OAB/SE nº 5247 já vinculada.

NESTES TERMOS,

REQUER DEFERIMENTO

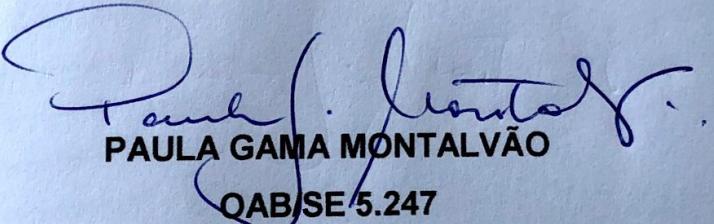
Aracaju, 13 de maio de 2019.

**KARINA GAMA MONTALVÃO
OAB/SE 12120**

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva, os poderes que me foram outorgados por
JEO 2^{DA} DAQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, NOS AUTOS
DO PROCESSO Nº 201940600715 para o(a) advogado(a)
KARINA GAMA MONTALVÃO, OAB/SE 12120, para praticar os
atos necessários ao cumprimento do mandato, podendo também, transigir.

Aracaju, 13 de MARÇO de 2019.


PAULA GAMA MONTALVÃO

OAB/SE 5.247



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940600715

DATA:

14/05/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Aguarda devolução de Aviso de Recebimento.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não